**PROCURAÇÃO SOBRE O CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PARA COTA/FRAÇÃO DE UNIDADE FRACIONADA EM REGIME DE MULTIPROPRIEDADE – EMPREENDIMENTO PYRENÉUS RESIDENCE**

I. OUTORGANTES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: ANA MARIA | | | |
| Profissão: ESTAGIÁRIA | | Nacionalidade: BRASILEIRA | |
| Identidade: 6375-111 | Org. Exp.: SSP - GO | CPF: 704.469.301-70 | |
| Estado Civil: SOLTEIRA | | Data de Nascimento: 08/07/2000 | |
| Endereço Residencial: RUA SR 53 QUADRA 72 LOTE 05 | | | |
| Bairro: RECANTO DAS MINAS GERAIS | Cidade: GOIÂNIA | UF: GO | CEP: 74785-140 |
| E-mail: vic.benigno@gmail.com | | Telefone: (62)3208-8556 | |
| Cônjuge: JOAQUIM JOSE | | Data de Nascimento: 08/07/1996 | |
| Profissão: ESTAGIÁRIO | | Nacionalidade: BRASILEIRO | |
| Identidade: 6375-830 | Org. Exp.: SSP-GO | CPF: 704.469.301-45 | |

II. OUTORGADA

**GAV PIRENOPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.083.842/0001-27, com sede na Rodovia Parque dos Pireneus, Quadra 01, Lote 01B, unidade 02, Chácara José Leite, Pirenópolis, Estado de Goiás, CEP: 72.980-000.

III. PODERES

Por meio deste instrumento de mandato, o(s) outorgante(s) acima descrito(s) constitui(em) a Outorgada acima mencionada como sua bastante procuradora com poderes para representá-lo(s) perante os demais coproprietários dos apartamentos do(s) qual(is) possui(em) quota(s) no Empreendimento PYRENÉUS RESIDENCE, localizado na Quadra 01, Lote 01B, Unidade 02, situado no lugar denominado Chácara José Leite, município de Pirenópolis, Estado de Goiás:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Apartamento: 121 | Torre: Bloco III | N° Fração/Cota: 08 | Fração/Cota em %: % |
| Área Comum: | Privativa: | Garagem: | Total: |
| Fração Ideal em M²: | | Fração Ideal em %: % | |
| Empreendimento: PYRENÉUS RESIDENCE | | | |
| Endereço: Quadra 01, Lote 01B, Unidade 02, situado no lugar denominado Chácara José Leite, município de Pirenópolis-GO, CEP: 72980-000. | | | |

assim como perante o condomínio do PYRENÉUS RESIDENCE e terceiros, podendo para tanto praticar todos os atos necessários afim de garantir a estabilidade do condomínio voluntário, ressaltando-se as hipóteses de: exercer ou não o direito de preferência, participar ativamente de assembleias ordinárias e/ou extraordinárias relativas ao Condomínio PYRENÉUS RESIDENCE, votando e sendo votado sobre qualquer assunto previsto em pauta previamente elaborada, podendo o presente Procurador debater todas as matérias constantes na ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias eventualmente fora da pauta do Edital de Convocação, assim como o debate e qualquer votação estranha à ordem do dia, examinar documentos, contas e similares, aceita-los ou impugná-los, propor a destituição de síndico ou de administrador e/ou membro eleito da administração; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio, votar e ser votado para as funções de síndico, subsíndico e membro do Conselho Consultivo ou Fiscal, Comissão de Obras, de Auditoria ou similar; escolher administradora; constituir Advogado com os necessários poderes e praticar todos os atos necessários para o cumprimento deste mandato, dando tudo por bom e valioso, ficando a seu critério substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Pirenópolis-GO, 10 de novembro de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ANA MARIA |  | JOAQUIM JOSE |
| CPF: 704.469.301-70 |  | CPF: 704.469.301-45 |